

APROVADO
NA SESSÃO DE 29/04/2021
Deborah Rosane



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº 1045
LIVRO 02 Fls. 16
Xambioá 23/04/2021
Deborah Rosane
Para Municipal Xambioá-TO

Projeto de Indicação nº 021/2021.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade do Poder Executivo realizar parceria com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Caçador com a finalidade de construir ou adequar um cômodo na sede do Projeto de Assentamento para fins de processamento das frutas para extração de polpas dos pequenos produtores e conseqüente, recebimento do Selo de Inspeção Estadual e Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Os assentados do P.A. Caçador não dispõem de um local de processamento das frutas para extração de polpas de forma coletiva, pois muitos deles perdem grande parte de suas produções por falta de um local adequado de processamento das frutas.

A construção ou adequação com aproveitamento de um cômodo da casa da sede do Projeto de Assentamento será de grande valia, pois assim, os assentados poderão processar suas frutas para extração de polpas para venderem nas feiras, bem como, conseguirão atender as demandas da compra direta pelas escolas da rede estadual e municipal de ensino, com melhor qualidade, haja vista a necessidade do Selo de Inspeção Estadual e Municipal.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2021.


Ver. **MARCIO MIRANDA**- PSL